

# CÂMARA MUNICIPAL DE DOURADOS

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

## PROTOCOLO GERAL

Nº 2204

Data 17/05/21 Horário 15:00

Processo nº \_\_\_\_\_

- |   |   |
|---|---|
| <input type="checkbox"/> Projeto de Emenda à LOM        | <input type="checkbox"/> Requerimento         |
| <input type="checkbox"/> Projeto de Lei Complementar    | <input checked="" type="checkbox"/> Indicação |
| <input type="checkbox"/> Projeto de Lei                 |   |
| <input type="checkbox"/> Projeto de decreto Legislativo |   |
| <input type="checkbox"/> Projeto de Resolução           |   |
| <input type="checkbox"/> Emenda                         |   |

Nº 902.

Autor VEREADOR FABIO LUIS - REPUBLICANOS

Com as cordiais saudações, o vereador que subscreve o presente instrumento, nos termos das normas regimentais desta Câmara Municipal, encaminha à Mesa Diretora, **INDICAÇÃO** endereçada ao Prefeito Municipal de Dourados, Senhor Alan Aquino Guedes de Mendonça, com cópia para o Comitê de gerenciamento de crise do Coronavírus – COVID/19, solicitando a inclusão dos cuidadores de crianças com desenvolvimento atípico no grupo prioritário para vacinação da COVID/19.

### JUSTIFICATIVA

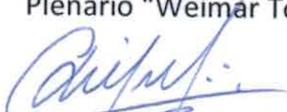
Quem zela por uma criança especial, passa boa parte do seu tempo em consultas médicas, sessões com fisioterapeutas, fonoaudiólogos, terapeutas ocupacionais, psicólogos e, muitas vezes também, pela quantidade de intercorrências que a criança sofre por ser altamente vulnerável, ficam extremamente suscetíveis ao COVID-19.

São pessoas que não podem, em nenhum momento, deixar de dar atenção e prestar os cuidados diários às crianças atípicas, muitas delas portadores de paralisia cerebral, autismo, entre outras inúmeras patologias que implicam em cuidados especiais.

Nesse contexto, é fundamental que os cuidadores de crianças com desenvolvimento atípico, sejam eles pais, irmãos, avós ou até mesmo os responsáveis legais, sejam incluídos no grupo prioritário para vacinação da COVID/19, para evitar que estas fiquem desamparadas nesse terrível momento em que estamos passando.

Certo da atenção de Vossas Excelências, aproveito o ensejo para externar votos de estima e consideração.

Plenário "Weimar Torres", 17 de maio de 2021.

  
FABIO LUIS

Vereador - Republicanos

Lido  
Na Sessão de 17/05/21



**CÂMARA MUNICIPAL DE DOURADOS**  
**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

**PROTOCOLO GERAL**

Nº 2205

Data 17/05/21 Horário 15:00

Processo nº \_\_\_\_\_

- Projeto de Emenda à LOM  Requerimento  
 Projeto de Lei Complementar  Indicação  
 Projeto de Lei  
 Projeto de decreto Legislativo  
 Projeto de Resolução  
 Emenda

Nº 903

Autor VEREADOR FABIO LUIS - REPUBLICANOS

Com as cordiais saudações, o vereador que subscreve o presente instrumento, nos termos das normas regimentais desta Câmara Municipal, encaminha à Mesa Diretora, **INDICAÇÃO** endereçada ao Prefeito Municipal de Dourados, Senhor Alan Aquino Guedes de Mendonça, com cópia para o Secretário Municipal de Serviços Urbanos, Sr. Romualdo Diniz Salgado Junior, solicitando serviços de reparos na iluminação pública, com destaque para a troca de lâmpadas na Rua Natal, no Jardim Porto Belo.

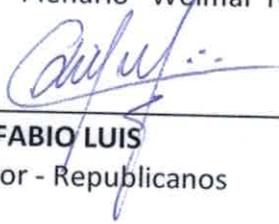
JUSTIFICATIVA

Este vereador recebeu uma série de reclamações de moradores do Jardim Porto Belo, que descrevem o descaso com a iluminação pública, com destaque para Rua Natal que há mais de um ano está com lâmpadas queimadas em toda sua extensão.

Assim sendo, pede que sejam realizadas ações que visem os reparos necessários na iluminação pública, com destaque para a troca de lâmpadas.

Certo da atenção de Vossas Excelências, aproveito o ensejo para externar votos de estima e consideração.

Plenário "Weimar Torres", 17 de maio de 2021.

  
\_\_\_\_\_  
**FABIO LUIS**

Vereador - Republicanos

Lido

Na Sessão de 17/05/21